

LEI N.º 527/ 2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para reforço orçamentário de diversas dotações e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 2.706.810,00 (Dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e dez reais), destinados a atender ao desenvolvimento das ações das diversas Secretarias Municipais, conforme segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.361.0602.1.064	Aquisição de Transporte Escolar para a Rede de Educação Básica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	457.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.368.0604.2.083	Incentivar a realização da feira de Ciências, Artes e Cultura das Escolas	3.3.90.30.00 – Material de consumo	8.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.122.0100.2.054	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	3.1.90.04.01 – Contratação pessoal temporário	60.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	25.000,00



		4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	7.000,00
--	--	---	----------

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.361.0602.2.065	Manter as atividades do transporte escolar do ensino fundamental	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	40.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.365.0609.2.075	Fomenta ações para o desenvolvimento pedagógico da educação infantil	3.3.90.30.00 – Material de consumo	5.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiro pessoa física	5.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	5.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.361.0600.2.057	Manter as atividades administrativas da rede escolar da educação fundamental 40%	3.1.90.04.01 – Contratação pessoal temporário	160.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de consumo	45.000,00
		3.3.90.14.00 - Diárias - civil	2.500,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	134.310,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.302.0403.2.052	Gestão e desenvolvimento das ações de alta e média complexidade do município	3.3.90.30.00 – Material de consumo	120.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física	120.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.301.0400.2.037	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica do Município	3.3.90.30.00 – Material de consumo	150.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	200.000,00
		3.1.90.04.01 – Contratação de Pessoal Temporário	20.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.302.0403.1.059	Dotar e equipar o Hospital Municipal para atendimento de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	216.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.301.0400.1.045	Construção/Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – USB no Município.	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	60.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
--------------------------------------	-----------	----------------------	-------

05.01.10.302.0403.1.057	Adquirir transporte coletivo sanitário	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	184.000,00
-------------------------	--	---	------------

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.302.0403.2.053	Repactuar o Consórcio Público e Hospitais Polos	3.3.71.70.00 – Rateio p/ Particip. Em consórcio público	52.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.122.0100.2.036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	3.1.90.04.01 – Contratação de Pessoal Temporário	160.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.14.243.0205.1.103	Construção e reforma de unidade de atendimento da política de assistência social	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	58.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.122.0202.2.125	Bloco da PSB – Proteção social básica	3.3.90.30.00 – Material de consumo	12.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
--------------------------------------	-----------	----------------------	-------



07.04.08.122.0100.2.117	Manutenção das atividades administrativas da Sec. De Assistência Social	3.3.90.30.00 – Material de consumo	7.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	20.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.121.0205.2.100	Ampliar os quadros de profissionais das políticas da Assistência Social	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil	18.000,00

03–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
03.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
03.01.20.122.0100.2.019	Manutenção das atividades administrativas da Sec. De Agricultura, Pesca, Aquicultura e Meio Ambiente	3.1.90.04.01 – Contratação de pessoal temporário	16.000,00
		3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00

		4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	130.000,00
--	--	---	------------

02–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
02.01.04.122.0100.2004	Manutenção das atividades administrativas da Sec. De Administração, Finanças e Planejamento	3.1.90.04.01 – Contratação de pessoal temporário	10.000,00
		3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	70.000,00

04–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
04.01.15.122.0100.2027	Manutenção das atividades administrativas da Sec. De Infraestrutura, Industria, Comercio e Turismo	3.1.90.04.01 – Contratação de pessoal temporário	20.000,00
		3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00

01-GABINETE DO PREFEITO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
01.01.04.122.0100.2.001	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	40.000.00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º. desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

01 – GABINETE DO PREFEITO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
01.01.04.122.0100.2.001	Manutenção das atividades do gabinete	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	70.000,00

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
02.01.04.843.2000.0.001	Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna do município	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	90.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
02.01.28.844.2001.0.002	Contribuição para a formação do patrimônio do servidor	3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	90.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
02.01.04.122.0100.2.004	Manutenção das atividades administrativas da Sec. De Administração e Finanças	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00

03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC, AQUIC. E MEIO AMBIENTE

03.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC, AQUIC. E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
03.01.20.122.0100.2.019	Manutenção das Atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Pec, Aquic. E Meio Ambiente	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	20.000,00

06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.361.0600.2.057	Manter as atividades administrativas da rede escolar da educação fundamental 40%	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	40.000,00
		3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	140.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	80.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
---	------------------	-----------------------------	--------------

06.01.12.122.0100.2.054	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	130.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de consumo	1.000,00
		3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.365.0609.2.070	Manutenção e desenvolvimento da rede de educação infantil do município	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
		3.3.32.30.00 – Material de consumo	1.500,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	5.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	5.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
06.01.12.361.0600.2.058	Manutenção do pessoal do magistério da educação fundamental – fundeb 60%	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00

07 – FIMDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
--------------------------------------	-----------	----------------------	-------

07.01.08.121.0205.2.100	Ampliar os quadros dos profissionais das políticas da assistência Social	3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado	2.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.128.0206.2.103	Desenvolver políticas municipais para educação continuada para o servidor	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	4.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.244.0202.2.108	Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita	5.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.244.0202.2.109	Benefícios de Prestação continuada – BPC na escola	3.3.90.30.00 – Material de consumo	1.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	3.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.122.0202.2.124	Gestão descentralizada de programas de Transferência de renda – IGD	3.1.90.04.01 – Contratação pessoal temporário	2.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de consumo	2.000,00

	de renda – IGD BF	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	10.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	5.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.122.0202.2.125	Bloco da PSB – Proteção Social Básica	3.1.90.04.01 – Contratação pessoal temporário	15.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	3.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	3.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.481.0205.1.102	Construção de unidades habitacionais em parceria com instituições financeiras	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	9.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.01.08.122.0205.1.093	Ampliação e modernização da Secretaria Municipal de	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	7.000,00

	Assistência Social		
--	--------------------	--	--

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

07.04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.04.08.122.0100.2.117	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	3.1.90.04.01 – Contratação temporário pessoal	40.000,00
		3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	15.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	15.000,00
		3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas	10.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
07.04.122.0204.2.127	Manutenção do conselho tutelar	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de consumo	500,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	6.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.301.0400.1.045	Construção/Ampliação de unidades básicas de saúde – USB no município.	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.301.0402.2.044	Gestão e Desenvolvimento da vigilância em saúde do município	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa física	6.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.301.0402.2.045	Vigilância à saúde a nível domiciliar de crianças de 0 a 5 anos	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa física	2.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	5.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.301.0404.2.047	Gestão e desenvolvimento do programa da assistência farmacêutica do município	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00
		3.3.32.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa física	500,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	3.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
---	------------------	-----------------------------	--------------

05.01.10.302.0403.2.051	Melhoria na qualidade do atendimento emergencial no Hospital Municipal	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	165.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa física	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	25.000,00
		3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas	12.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.10.301.0405.1.050	Construção de kits sanitários em residências de pessoas de baixa renda	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	15.000,00
		4.4.90.51.00 – Obras e instalações	10.000,00

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, IND, COM. E TURISMO
06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, IND, COM. E TURISMO

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
0401.15.451.0701.1.024	Construção e readequação da Via de Entrada do Município de Itaipaba	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	810.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
0401.15.451.0701.1.021	Obras de recuperação de estradas vicinais no âmbito do município.	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	30.000,00



Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
04.01.15.752.0705.1.043	Ampliação da rede de energia elétrica urbana do município	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	23.810,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
04.01.15.752.0705.1.044	Ampliação da rede de energia elétrica rural do município	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	20.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
04.01.15.122.0100.2.027	Manutenção das atividades administrativas da Sec. Infra-Estrutura, Ind, Comercio e Turismo	3.3.90.30.00 – Material de consumo	10.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	20.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	5.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
04.01.15.452.0702.2.030	Implantação/melhorias dos serviços de limpeza pública nos distritos e sede	3.3.90.30.00 – Material de consumo	2.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	15.000,00



Governo Municipal de

Itaipava

Compromisso e respeito com o povo
GABINETE DO PREFEITO



PENTA CAMPEÃO

		4.4.90.52.00	–	2.000,00
		Equipamentos	e	
		material		
		permanente		

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA, aos 22 do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito Municipal